



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1268 DE 02 DE JULHO DE 2004.

MODIFICA O NOME DA ESTRADA DE SOBRADINHO PARA ESTRADA OSVALDO DIAS DE SOUZA, QUE INTERLIGA SÃO VICENTE DE PAULO A SOBRADINHO, 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

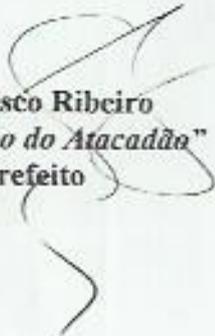
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E O EXMO. SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Estrada do sobradinho, no 3º Distrito de Araruama, para Estrada Osvaldo Dias de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2004.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito

Jornal Notícia Local

**LEI Nº 1268
DE 02 DE JULHO DE 2004.**

**MODIFICA O NOME DA
ESTRADA DE SOBRADINHO PARA
ESTRADA OSVALDO DIAS DE
SOUZA, QUE INTERLIGA SÃO
VICENTE DE PAULO A SOBRADINHO,
3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
ARARUAMA**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA
APROVOU E O EXMO. SR.
PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE
LEI**

**Art. 1º - Fica modificada
a denominação da Estrada do
sobradinho, no 3º Distrito de
Araruama, para Estrada
Osvaldo Dias de Souza.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua
publicação.**

**Gabinete do Prefeito, 02 de julho de
2004.**


**Francisco Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL**